



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.515
10 DE JANEIRO DE 2022
Nº PÁGS: 02

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN C. MOLEDO DE ASSIS

GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 017 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Declara luto oficial em razão do falecimento do ex-prefeito Senhor **ANTONIO NADIR BIGATI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do ex-prefeito Senhor **ANTONIO NADIR BIGATI**;

Considerando sua dedicação como cidadão, Vice Prefeito na gestão 1989 a 1992 e Prefeito do Município durante gestão 1997 a 2000 à comunidade Ibiporãense; e

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Ibiporã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **ANTONIO NADIR BIGATI**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à Comunidade Ibiporãense.

Art. 2º No período do luto oficial a Bandeira do Município permanecerá a meio mastro.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0001/2022

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ANA PAULA TAMIOZZO, Assessora Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 1018, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2021 – 2022, no período de 07 de Janeiro de 2022 à 21 de Janeiro de 2022, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Parágrafo único. O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Conceder a servidora DANIELE BIANCHINI HOFFMANN BARBANA – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 1006, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2020 – 2021, no período de 21 de Janeiro de 2022 a 04 de Fevereiro de 2022, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Parágrafo único. O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 06 de Janeiro de 2022.

Pedro Luiz Chimentão (Podemos)

PORTARIA Nº 0002/2022

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, II, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 23, II, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em observância ao art. 230, da Lei Municipal nº 2.206, de 10 de setembro de 2008, art. 363 da Lei Municipal nº 2.236, de 24 de novembro de 2008, e art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Administrativo Oficial da Câmara Municipal para o ano de 2022, com os feriados civis e religiosos constantes do ANEXO I.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2022.

Pedro Luiz Chimentão (Podemos)

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO****AVISO DE ERRATA****DISPENSA Nº 50/2021**

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de medicamentos – itens desertos/fracassados dos pregões nº 11, 33 e 52/2021.
Onde se Lê	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes 03, 11 e 14 com valor total de R\$ 215.609,90.
Leia-se	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes 03, 11 e 14 com valor total de R\$ 361,50.

Ibiporã, 10 de janeiro de 2022.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**

Tipo:	MENOR PREÇO GLOBAL, AMPLA CONCORRÊNCIA.
Objeto:	Contratação de EMPRESA especializada para prestação de serviços de engenharia (com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais) para a modernização do Parque e Iluminação Pública Municipal através da instalação E/ou substituição de luminárias EXISTENTES por luminárias de LED em rede de distribuição energizada urbana ou rural e implantação da extensão de rede de distribuição padrão COPEL.
Prazo de Entrega:	04 (quatro) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Data de abertura:	31/01/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 6.378.232,03.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 10 de janeiro de 2022.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
é uma publicação sob a responsabilidade da
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Jean C. Moledo de Assis
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br